

**ATA DA  
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2013  
NO AUDITÓRIO MUNICIPAL  
Nº 02/2013**

**MESA DA ASSEMBLEIA:** Presidente - Dr. Laureano Afonso Gonçalves, 1º Secretário - Eng.º Albano Álvares, 2º Secretário - Enf.ª Maria Cândida Pereira Eiras. \_\_\_\_\_

**PRESENCAS:** Enf.º Hélio Romeu Pereira Martins, Maria Helena Barreto Sanches, Dra. Isabel Cristina Gomes Torres, Acácio Queiroga Fernandes, Carlos Alberto Mendes Ferreira, Armindo de Sousa Pereira, Magda Pereira Barroso, Acácio Queiroga Fernandes, Eng.ª Marlene Afonso Miranda, Dr. Manuel Baltazar Batista Pereira, Dr. Toni Eduard Dias Teixeira, Fátima Andreia Ferreira Gonçalves, Paulo Jorge Rua Pereira, João Carlos Marques Dias, Daniel Costa Moura Dias, Manuel Miguel Hilário, Dr. António Guilherme Forte Leres Pires, Fernando Pereira Gonçalves, José do Sobrado Carneiro, Olímpio Martins Gomes, Acácio Garcia Gonçalves, Francisco Xavier Barreto Pires, Domingos Branco de Jesus, Ildo Pereira, José

Rua Dias, António Joaquim Couto de Barros e  
Manuel Leal Alves, membros da Assembleia. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Eng.<sup>a</sup> Odete Cristina Moreira,  
António Rui Rodrigues Pereira e José Quintas  
Lage. \_\_\_\_\_

**SECRETARIOU:** Dra. Cristina M. C. Barros Moreno, Técnica  
Superior da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

**PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL:** Eng.<sup>o</sup> Fernando Pereira  
Campos, Presidente da Câmara, Fernando  
Queiroga, Vice-Presidente, Eng.<sup>a</sup> Sandra Reis,  
António Pereira dos Penedos e Dra. Maria do  
Céu Domingues Fernandes, vereadores. \_\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** 10 horas e 40 minutos. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final  
da respetiva reunião. \_\_\_\_\_

**\_\_ 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

\_\_ 1.1 - Aprovação da ata da sessão anterior; \_\_\_\_\_

\_\_ 1.2 - Assuntos de interesse Municipal; \_\_\_\_\_

**\_\_ 2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

\_\_ 2.1 - Apreciação de uma Informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e financeira nos termos da Lei; \_\_\_\_\_

\_\_ 2.2 - Distinções Honoríficas / Proposta de Atribuição da "Medalha de Mérito Municipal" Grau "Prata Dourada" a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, Dra. Maria da Assunção Andrade Esteves; \_\_\_\_\_

\_\_ 2.3 - Distinções Honoríficas / Proposta de Atribuição da "Medalha de Mérito Municipal" Grau "Prata Dourada" ao Dr. Rui Gonçalves Roxo; \_\_\_\_\_

\_\_ 2.4 - Distinções Honoríficas / Proposta de Atribuição da "Medalha de Mérito Municipal" Grau "Prata Dourada" ao Regimento de Infantaria de Chaves (RI 19); \_\_\_\_\_

\_\_ 2.5 - carta Educativa do Município de Boticas - Apresentação da Monotorização; \_\_\_\_\_

\_\_ 2.6 - Proposta de Protocolo de Geminação entre o Município de Boticas e o Conselho Municipal da Vila Mueda, Moçambique;

\_\_ 2.7 - Relatório de Gestão e Contas 2012 / Apreciação e Votação. \_\_\_\_\_

\_\_ Após verificação do quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, dando cumprimento ao determinado pela respetiva convocatória. \_\_\_\_\_

**1.1 - Aprovação da Ata da Sessão Anterior;** \_\_\_\_\_

Uma vez que a minuta da ata foi previamente enviada em suporte digital aos respetivos grupos municipais, dispensou-se a sua leitura. De seguida foi a mesma posta a votação tendo sido aprovada por maioria, contando com uma abstenção. \_\_\_\_\_

**1.2 - Assuntos de Interesse Municipal;** \_\_\_\_\_

Dada a palavra ao Enf.º Hélio Martins, este cumprimentou os presentes e deixou votos de rápida recuperação ao vereador António Penedos. De seguida deixou os Parabéns ao Presidente da Câmara pelo seu recente aniversário e congratulou-se com o fato deste ter resolvido festejar esse dia com a presença de todos os funcionários da Autarquia, no ativo e já reformados. Saliou a comemoração do "Ano de Fé", que este ano se realizou com uma peregrinação ao Santuário do Senhor do Monte, Pinho, Boticas, com uma grande afluência de pessoas e que teve o apoio da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

**2.1 - Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal e Financeira, nos termos da Lei** \_\_\_\_\_

Presente a informação (n.º AM 2/2013), ao abrigo da alínea e), n.º 1, artigo 53.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia. \_\_\_\_\_

Dada a palavra ao Enf.º Hélio Martins, este realçou o trabalho daqueles que exercem funções na Câmara Municipal, nomeadamente o Gabinete de Ação Social tendo realçado a

Ação de Sensibilização sobre Tráfico de Seres Humanos. Salientou o regresso às comemorações do 25 de Abril, com provas de atletismo. Referiu-se à visita do Secretário de Estado da Energia a propósito do PAVT e à proposta que existe para exploração de ouro, pedindo explicações sobre a possibilidade de poderem coexistir os dois projetos (PAVT e exploração de ouro). Salientou também o fato de nesse mesmo dia ter estado também o Vice-Reitor da Universidade do Minho a abrir portas ao mundo académico, tendo sido assinado um protocolo para atribuição de bolsas para mestrados e doutoramentos a quem faça incidir as suas teses na área do PAVT. Seguidamente congratulou-se com a sessão de esclarecimento dirigida aos agricultores, sobre a "Fiscalidade na Agricultura" e realizada em parceria entre a Cooperativa Agrícola de Boticas e a Câmara Municipal, bem como com a iniciativa de alguns jovens que se juntaram para angariar fundos para uma ambulância. Parabenizou o Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros pela aquisição de uma ambulância de emergência médica.

\_\_\_No uso da palavra o Presidente da Câmara deu conta, a propósito da referência feita ao seu aniversário, que este ano e porque vai deixar de exercer funções de Presidente da Câmara, quis confraternizar com todos os funcionários com quem trabalhou ao longo dos anos em que exerceu esse cargo. De seguida deu conhecimento da posição dos Municípios do Alto Tâmega relativamente ao processo de reorganização do mapa judiciário e que a este propósito foi elaborado um docu-

mento e enviado para a Assembleia da República. Quanto ao Vale do Terva, o Município ainda não descartou nenhuma possibilidade. Por um lado existe um consórcio internacional interessado na exploração do ouro e por outro a Universidade do Minho interessada em formar uma empresa para a exploração do PAVT, que tem um grande potencial arqueológico e ambiental. O município começou por tentar ver se dava para conciliar o parque com a exploração do ouro, mas não é possível porque em princípio a jazida aurífera encontra-se no sítio mais importante do parque. A propósito deste assunto, o Secretário de Estado da Energia veio a Boticas e efetuou uma visita ao local, até porque o Município tem um projeto a decorrer naquele local. Deu ainda conta do interesse da Universidade do Minho em instalar naquele local uma Casa do Conhecimento e referiu-se ao fato de se ter assinado uma adenda ao protocolo existente com a Universidade do Minho, em que a UM pode isentar alunos de propinas para mestrados e doutoramentos, que incidam no PAVT. Isto deixa-nos orgulhosos e muito satisfeitos e mostra a importância que a Universidade do Minho dá ao PAVT. Deu conhecimento de que a Presidente da Assembleia da República, Dra. Assunção Esteves, está convidada para inaugurar o Centro Interpretativo de Bobadela, e a Casa do Conhecimento em finais de julho. Para terminar comunicou que as crianças do 4.º Ano também vão ser recebidas em Lisboa pela Presidente da Assembleia da República, quando agora em maio forem a Lisboa na viagem de avião. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 2.2 – Distinções Honoríficas / Proposta de Atribuição da “Medalha de Mérito Municipal” Grau “Prata Dourada” a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, Dra. Maria da Assunção Andrade Esteves; \_\_\_\_\_**

\_\_\_Presente a Proposta em epígrafe para aprovação pela Assembleia Municipal, a qual se transcreve na íntegra: *“Distinções Honoríficas / Proposta de Atribuição da “Medalha de Mérito Municipal”, “Grau Prata Dourada”, à Exa. Presidente da Assembleia da República, Dra. Maria da Assunção Andrade Esteves. Considerando o papel relevante e os serviços prestados quer à população do Distrito de Vila Real, quer à do Alto Tâmega e em especial ao Município de Boticas pela Dra. Maria da Assunção Andrade Esteves, que, sendo natural da região, sempre manteve uma profunda ligação com a região, procurando ser uma voz ativa na defesa intransigentemente dos seus direitos e contribuindo de forma empenhada para o seu desenvolvimento e bem-estar da sua população; Considerando que em 21 de Julho de 2011 foi eleita Presidente da Assembleia da República, tornando-se a primeira mulher a ocupar o cargo - o segundo mais importante na hierarquia do estado - o que é, para além de motivo de grande orgulho, sinónimo de prestígio e reconhecimento para todos; Considerando que ao longo dos anos ocupou cargos de grande destaque e relevância no contexto nacional e internacional, tendo sido Deputada à Assembleia da República (entre 1987-1989 e 2002-2004), Juí-*

za do Tribunal Constitucional (entre 1989 e 1998) e Deputada ao Parlamento Europeu (entre 2007 e 2011); Considerando que desempenhou funções ao mais alto nível em termos partidários, tendo sido vice-presidente do Partido Social Democrata (2006-2007), membro do Conselho de Jurisdição Nacional (1998-1999) e membro da Comissão Política Nacional do mesmo partido (1998-1999); Considerando que, enquanto Deputada à Assembleia da República e ao Parlamento Europeu integrou diferentes comissões, entre as quais a Comissão de Assuntos Constitucionais, das Liberdade Cívicas, da Justiça, a Subcomissão dos Direitos do Homem e a Comissão de Veneza, Conselho da Europa - Comissão para a Democracia pelo Direito; Considerando que ao longo dos anos tem sido uma verdadeira embaixadora da Região do Alto Tâmega, contribuindo para o seu reconhecimento e engrandecimento; Considerando que aceitou recentemente o convite para uma visita oficial ao Concelho de Boticas, naquela que será a primeira vez, em toda a história, que um Presidente da Assembleia da República virá ao nosso Município; Considerando ainda que é dever da Autarquia reconhecer publicamente o mérito revelado pela Dra. Maria da Assunção Esteves e que este é o momento adequado para ser concretizado esse reconhecimento; Proponho, tendo em conta o disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 1.º e nos artigos 5.º, 6.º, do "Regulamento Municipal para a Concessão de Distinções Honoríficas", a atribuição da "**Medalha de Mérito Municipal**" com o grau "**Prata Dourada**" à Dra. Maria da

*Assunção Andrade Esteves. Tendo, no entanto, em atenção que a concessão definitiva desta distinção é da competência da Assembleia Municipal, conforme se dispõe no artigo 20.º daquele mesmo Regulamento, submete-se à aprovação daquele órgão a presente proposta, nos termos daquela disposição, bem como do disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. A presente Proposta foi aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada em 17 de Abril de 2013. Boticas, 17 de Abril de 2013. O Presidente da Câmara. (Fernando Campos).".*\_\_\_\_\_

\_\_\_A Assembleia Municipal tomou conhecimento e após votação por voto secreto a proposta foi aprovada com 29 votos a favor e 1 voto em branco. \_\_\_\_\_

**\_\_\_2.3 – Distinções Honoríficas / Proposta de Atribuição da "Medalha de Mérito Municipal" Grau "Prata Dourada", ao Dr. Rui Gonçalves Roxo;** \_\_\_\_\_

\_\_\_Presente a Proposta em epígrafe e que a seguir se transcreve na íntegra: *"Distinções Honoríficas / Proposta de Atribuição da "Medalha de Mérito Municipal", "Grau Prata Dourada", ao Dr. Rui Gonçalves Roxo. Considerando o prestígio e reconhecimento alcançados pelo botiquense Rui Gonçalves Roxo, natural de Atilhó, emigrante e proprietário do gabinete de advogados "Roxo Law", um dos mais conceituados de Joanesburgo, na África do Sul; Considerando todo o seu percurso de vida, a sua capacidade de adaptação a novas realidades e*

*culturas, a sua persistência e vontade de chegar mais longe  
tão características do povo barrosão; Considerando que,  
embora residindo a mais de 15 mil quilómetros de distância,  
continua a manter uma forte ligação ao Concelho de Boticas,  
onde se desloca pelo menos uma vez por ano, para visitar a  
sua terra Natal, procurando ainda manter-se informado sobre  
todas as atividades que se realizam no Concelho, recorrendo,  
sobretudo, à utilização da Internet; Considerando que desem-  
penha um papel ativo junto da comunidade portuguesa resi-  
dente na África do Sul, sendo membro do Conselho de Admi-  
nistração do Jornal "O Século de Joanesburgo", o jornal portu-  
guês de maior tiragem naquele país, e responsável por um  
programa de aconselhamento jurídico multilingue na Rádio  
Metro (uma rádio com mais de seis mil ouvintes), onde as  
perguntas colocadas e as respostas dadas podem ser em  
inglês, africâner, changana e português, línguas que Rui Gon-  
çalves Roxo domina; Considerando a sua permanente colabo-  
ração com as associações de portugueses na África do Sul, em  
particular na região de Joanesburgo, tais como o Centro Cultu-  
ral Português, o Grémio de Empresários de Língua Portuguesa  
na África Austral e o Grupo Folclórico Terras do Norte; Consi-  
derando que, apesar de viver na África do Sul há quase 50  
anos, a que se soma a passagem por Moçambique (onde esta-  
vam radicados os seus pais) durante a infância e juventude,  
fala fluentemente português, o que é para si motivo de orgu-  
lho e satisfação pessoal, por se tratar da sua língua paterna;*

*Considerando que se trata de um exemplo a seguir, que muito honra e engrandece a nossa Terra, mantendo a humildade e a forma de estar muito própria dos barrosões e que, apesar de todo o sucesso e notoriedade alcançados, não esquece as suas raízes, afirmando-se orgulhosamente português, transmontano e botiquense; Considerando ainda que é dever da Autarquia reconhecer publicamente o mérito revelado pelo Dr. Rui Gonçalves Roxo e que este é o momento adequado para ser concretizado esse reconhecimento; Proponho, tendo em conta o disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 1.º e nos artigos 5.º, 6.º, do "Regulamento Municipal para a Concessão de Distinções Honoríficas", a atribuição da "**Medalha de Mérito Municipal**" com o grau "**Prata Dourada**" ao Dr. Rui Gonçalves Roxo. Tendo, no entanto, em atenção que a concessão definitiva desta distinção é da competência da Assembleia Municipal, conforme se dispõe no artigo 20.º daquele mesmo Regulamento, submete-se à aprovação daquele órgão a presente proposta, nos termos daquela disposição, bem como do disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. A presente Proposta foi aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada em 17 de Abril de 2013. Boticas, 17 de Abril de 2013. O Presidente da Câmara (Fernando Campos).".*

\_\_\_\_A Assembleia Municipal tomou conhecimento e após votação por voto secreto a proposta foi aprovada com 27 votos a

favor, 2 votos em branco e um nulo. \_\_\_\_\_

**2.4 - Distinções Honoríficas / Proposta de Atribuição da "Medalha de Mérito Municipal" Grau "Prata Dourada", ao Regimento de Infantaria de Chaves (RI 19); \_\_\_\_\_**

Presente a Proposta em epígrafe e que a seguir se transcreve na íntegra: "*Distinções Honoríficas / Proposta de Atribuição da "Medalha de Mérito Municipal", "Grau Prata Dourada", ao Regimento de Infantaria de Chaves (RI19). Considerando o papel relevante e os serviços prestados à população do Alto Tâmega, da região de Trás-os-Montes e do País pelo Regimento de Infantaria de Chaves (RI19); Considerando a longa história deste regimento, que permaneceu sempre em Chaves, apesar de ter mudado diversas vezes de designação, tendo sido Batalhão de Caçadores 3 (1926), Batalhão de Caçadores 10 (1943), Destacamento de Chaves do Regimento de Infantaria de Vila Real (1975), Batalhão de Infantaria de Chaves (1977) e Regimento de Infantaria de Chaves (1981); Considerando que integra as tradições militares do 6º Grupo de Metralhadoras (criado em 1891 em Bragança e extinto em 1926), é herdeiro das tradições militares do Regimento de Infantaria 12, com origem do Terço de Chaves (criado em 1663 e extinto em 1834), é fiel depositário das tradições militares do Regimento de Infantaria de Bragança e do Regimento de Infantaria 24; Considerando as inúmeras missões em que participou na defesa da soberania do nosso País, destacando-se a mobilização para Angola de um Batalhão de Infantaria*

*durante a I Guerra Mundial e de várias unidades mobilizadas pelo Batalhão de Caçadores n.º 10 para a guerra do Ultramar; Considerando as ações de cooperação que tem desenvolvido com a Proteção Civil no apoio à prevenção e combate a fogos florestais, bem como a sua disponibilidade para participar na elaboração de planos e estratégias de atuação em situação de calamidade pública; Considerando o prestígio que tem ganho para a região do Alto Tâmega, fruto da sua atuação e da defesa intransigente dos códigos de honra, disciplina e conduta; Considerando a contribuição dada para o desenvolvimento e divulgação de toda a região, ao ser responsável por um elevado fluxo de pessoas e mercadorias ao longo dos seus anos de existência; Considerando a sua progressiva abertura à população, desenvolvendo ações conjuntas com a sociedade civil e mantendo um relacionamento próximo e profícuo com as instituições da região; Considerando o bom relacionamento institucional e a cooperação mantida entre o Regimento de Infantaria de Chaves e o Município de Boticas; Considerando ainda que é dever da Autarquia reconhecer publicamente o mérito revelado pelo Regimento de Infantaria de Chaves (RI19) e que este é o momento adequado para ser concretizado esse reconhecimento; Proponho, tendo em conta o disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 1.º e nos artigos 5.º, 6.º, do "Regulamento Municipal para a Concessão de Distinções Honoríficas", a atribuição da "**Medalha de Mérito Municipal**" com o grau "**Prata Dourada**" ao Regimento de Infantaria de Cha-*

ves (RI19). Tendo, no entanto, em atenção que a concessão definitiva desta distinção é da competência da Assembleia Municipal, conforme se dispõe no artigo 20.º daquele mesmo Regulamento, submete-se à aprovação daquele órgão a presente proposta, nos termos daquela disposição, bem como do disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. A presente Proposta foi aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada em 17 de Abril de 2013. Boticas, 17 de Abril de 2013. O Presidente da Câmara. (Fernando Campos).". \_\_\_\_\_

\_\_\_A Assembleia Municipal tomou conhecimento e após votação por voto secreto a proposta foi aprovada com 29 votos a favor, e 1 voto em branco. \_\_\_\_\_

\_\_\_**2.5 – Carta Educativa do Município de Boticas - Apresentação da Monotorização;** \_\_\_\_\_

\_\_\_Presente a Carta Educativa do Município de Boticas - Apresentação da Monotorização, oportunamente enviada aos representantes dos grupos municipais, para conhecimento da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_A Assembleia Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_**2.6 – Proposta de Protocolo de Geminação entre o Município de Boticas e o Conselho Municipal de Vila Mueda, Moçambique;** \_\_\_\_\_

\_\_\_Presente a Proposta de Protocolo de Geminação entre o Município de Boticas e o Conselho Municipal de Vila Mueda,

Moçambique, oportunamente enviado aos representantes dos grupos municipais, para apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta de Protocolo de Geminção com o Conselho Municipal de Vila Mueda, Moçambique e após análise e discussão deliberou, por unanimidade, aprová-la. \_\_\_\_\_

**\_\_\_2.7 - Relatório de Gestão e Contas 2012 / Apreciação e Votação;** \_\_\_\_\_

\_\_\_Presente o relatório de Gestão e Contas oportunamente enviado aos representantes dos grupos parlamentares, para apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Neste ponto da ordem de trabalhos foi dada a palavra ao Presidente da Câmara que começou por dar conta da honra e privilégio que é depois de todos estes anos à frente do Município, transitar de ano com mais do dobro de saldo positivo. Seguidamente referiu que a percentagem de Execução Orçamental foi de 83,14% para as Receitas e de 80,10% para as Despesas. No campo das Receitas verificou-se um desempenho aceitável, quer ao nível das Receitas Correntes quer de Capital, com uma taxa de execução de 86,29% e 84,16% respetivamente. Verifica-se que as Receitas Correntes superam as Despesas Correntes, traduzindo uma situação favorável, pois permitem o financiamento de um conjunto de despesas obrigatórias, cobrindo todas as despesas correntes e uma parcela significativa dos Investimentos. Desta forma foi possível reali-

zar uma poupança corrente efetiva de 411.352,64 euros, valor destinado a financiar 6,2% das Despesas de Capital. Verifica-se uma redução das Despesas Correntes relativamente a 2011, no montante de 253.021,19 euros e um saldo positivo para a Gerência seguinte no montante de 853.163,36 euros (Orçamental) para além de uma redução da dívida de médio e longo prazo no montante de 651.880,21 euros. \_\_\_\_\_

\_\_\_Dada a palavra ao Enf.º Hélio Martins, este referiu o fato de ser este o último Relatório de Gestão e Contas que o atual Presidente da Câmara apresenta e é muito agradável verificar que em termos financeiros estamos próximos dos 80% de execução, o que é fruto de uma situação financeira saudável e de uma gestão rigorosa e criteriosa. Em sua opinião, o Município de Boticas tem sido exemplo de que com pouco se faz muito, havendo poucos municípios a poderem orgulhar-se de números idênticos. Verifica-se também um aumento significativo de verbas para a área social, o que mostra bem a preocupação do Município para com os problemas e dificuldades da população do concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_Dada novamente a palavra ao Presidente da Câmara, este agradeceu as palavras do Enf.º Hélio Martins e esclareceu que não é fácil ultrapassar os 80%. Deu conta da satisfação que sente sempre que outros Presidentes de Câmara dão conta das dificuldades financeiras que têm, mesmo para pagar aos funcionários. Comunicou ainda que o Município de Boticas está entre os três menos endividados do país, sendo a ordem:

Município de Almada, de Castelo Branco, seguidos de Boticas.

\_\_\_O Presidente da Assembleia Municipal congratulou-se com o fato do Município de Boticas estar entre os três municípios menos endividados do país. \_\_\_\_\_

\_\_\_A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Contas 2012 e após análise e discussão deliberou, por maioria, contando com três abstenções, aprová-lo. \_\_\_\_\_

\_\_\_**Aprovação da Ata em Minuta e Encerramento da Reunião.** \_\_\_\_\_

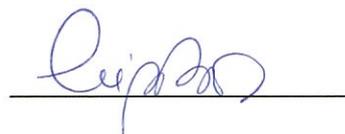
\_\_\_E não havendo mais assuntos a tratar, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, contando com duas abstenções, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros da Mesa e por mim, Dra. Cristina Maria C. Barros Moreno, Técnica Superior da Câmara Municipal, que a elaborei. Seguidamente, pelo senhor Presidente da Assembleia foi declarada encerrada a reunião eram 12 horas e 25 minutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_**Encerramento da Ata** \_\_\_\_\_

\_\_\_Para os efeitos consignados no nº2, do artigo 92.º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi elaborada a presente ata, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Dra. Cristina Maria C. Barros Moreno, Técnica Superior

da Câmara Municipal, que a elaborei. \_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_